

**DECRETO Nº 021/2017**

**Inhuma – Piauí, 31 de Julho de 2017.**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento do IPTU e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Inhuma-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que o último prazo para pagamento do IPTU é dia 31/07/2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de estender o período acima referido para o contribuinte;

**DECRETA:**


Art. 1º - Fica prorrogada a data de vencimento do IPTU até o dia **31 Agosto de 2017**, data limite para que seja concedido o desconto no valor de 10% (dez por cento).

Art. 2º - O Setor de Tributação deverá adotar as medidas para fazer cumprir imediatamente o presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI em 31 de Julho de 2017.



*Antônio Rufino da Silva Júnior*  
**Prefeito Municipal**